

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL (CF)

EXTRATO 6ª ROCF - 04/06/2021

Aos quatro dias do mês de junho do ano e dois mil e vinte e um, às quatorze horas, sob a presidência de Gerson Noqueira Machado de Oliveira reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios (CF), na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado - Manorg 2/2, 9.4.1: As reuniões do Conselho Fiscal devem ser presenciais, admitindo-se, mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião", para realização da sexta reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros membros titulares José Renato Correa de Lima e Renato Perez Pucci. Face o COVID-19. а reunião será realizada por meio videoconferência Microsoft Teams. O Presidente declara aberta a sessão, iniciando-se a apreciação dos temas em pauta. 1. Cópias das atas dos Colegiados. disponibilizadas ao colegiado, as cópias das atas da Diretoria Executiva dos Correios (7ª a 10ª/2021 ordinárias e 7ª a 9ª/2021 extraordinárias); do Comitê de Auditoria (6ª a 11ª/2021 ordinárias); do Conselho de Administração (3ª e 4ª/2021 ordinárias e 6ª e 7º/2021 extraordinárias) da Diretoria Executiva do Postalis (1º a 16º/2021 ordinárias e 1º a 12º/2021 extraordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalis (5º/2021 extraordinária). A propósito da ata relativa à 10^ª Reunião do Comitê de Auditoria, o conselheiro Renato Perez Pucci, SOLICITA esclarecimentos sobre o subitem 2.3, Fluxo de Repasse Financeiro à Postal Saúde, no que diz respeito a recomendação do COAUD quanto ao "agendamento" de reunião com as áreas mencionadas no Ofício nº 20783172/2021, a saber: Superintendência Executiva de Gestão de Pessoas - SUGEP/DIGEP, Superintendência Executiva de Governança - SUGOV/DIGOV, Departamento de Relacionamento Organizacional, Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle e Supervisão das Entidades - DRAEN/DIGOV, Departamento de Controle Interno - DCINT/DIGOV e Departamento de Compliance e Risco - DECRI/DIGOV para tratar da segregação de responsabilidades no fluxo de repasse financeiro à Postal Saúde". 2. Examinar as contratações e aquisições da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/2016) abril/2021. O colegiado convida Francisco Alves Farias, Gerente Corporativo de Pesquisa e Contratações Diretas, para apresentar a planilha contendo as informações sobre as contratações homologadas até o mês de abril/2021, realizadas pelos Correios Sede e Superintendências Regionais, comparativamente com igual período de 2020. Os dados apresentados referem-se aos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade. Na oportunidade são destacados também as principais contratações emergenciais e os motivos mais comuns de ressalvas da contratações diretas. 3. Relatório Gerencial da Auditoria Interna - Maio/ 2021. O colegiado convida João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria Interna dos Correios, acompanhado de Bruno Bandeira Costa de Sousa, Gerente de Auditorias Especializadas, e Egydio Gomes da Silva Filho,

Gerente de Auditorias em Atividades de Suporte, para apresentarem o panorama das auditorias realizadas nos meses de abril e maio, em acompanhamento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2021. Na ocasião, apresentou também a Nota Técnica № 05, que tratou de Auditoria Contínua; a Nota Técnica nº 08 que tratou da avaliação da Segurança da Informação da Eurogiro; os valores apurados em Tomada de Contas Especial; o resultado das ações de conscientização profissional da Auditoria Interna - IIA-MAY; Publicação do MANAUD 1/2 - Diretrizes, em atendimento a IN/CGU 19/2021; e o Ofício nº 22609046/2021, por meio do qual a Auditoria Interna solicita a indicação de temas ou processos a serem auditados em 2022. Em relação à Auditoria Contínua, conforme disposto na Nota Técnica № 5, foram apresentados modelos que demonstram a viabilidade de realização de auditoria contínua para avaliar a integridade do cadastro de beneficiários do Postalis e as atividades de postagem e faturamento do serviço FAC. 4. Acompanhar, juntamente com a área de compliance, as ações de mitigação dos riscos estratégicos. O colegiado convida Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo de Estratégia e Parcerias, acompanhado de Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES e de Priscila Homem de Mello Nogueira, Gerente Corporativo, para apresentar o Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos (PTRE) 2020/2021, composto por ações de tratamento propostas por todas as Áreas da Empresa. Na oportunidade o colegiado solicita, para conhecimento, a disponibilização de documento contendo a relação das ações de tratamento que estão sendo acompanhadas. 5. Documentos para conhecimento do colegiado. Ofício Nº 22469390/2021 - GPCDmeio do presente expediente, foram encaminhadas encaminhadas pela CECON-DIRAD, em resposta à solicitação do Conselho Fiscal emitida na 4ª ROCF/2021, referente ao acompanhamento relativo às ressalvas indicadas pela área jurídica. ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às guinze horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Cristiane de Souza, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

(assinado eletronicamente)

Gerson Nogueira Machado de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Nogueira Machado de Oliveira**, **Conselheiro Fiscal Titular**, em 02/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa**, **Analista X**, em 03/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador.php.

Referência: Processo nº 53180.011489/2021-73

SEI nº 24527246